

PORTARIA 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o atual Presidente da Câmara Municipal tomou posse no último dia 01/01/23, o que gera a necessidade de se fazer uma reorganização administrativa e funcional de alguns servidores que ocupam cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o inciso VI do artigo 1º da Portaria 112/2022, retirando-se a gratificação de 100% da servidora Maria Cristina Santos Pereira, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo-se todos os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, para os devidos fins.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 04 de janeiro de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal